DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Atos Administrativos	4
Licenciamentos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 152/2019, modalidade Pregão Presencial nº 088/2019, objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, LIMPEZA E COPA/COZINHA PARA A SEÇÃO DE MATERIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, foram declarados vencedores, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o Senhor Pregoeiro adjudicou às empresas NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, os itens 01, 02, 04, 05 e 08, pelo valor total de R$ 42.099,80; G S JORGE JUNIOR – ME, os itens 03, 07, 15, 24 e 34, pelo valor total de R$ 5.787,60; MEC-LIMP MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA – EPP, os itens 06, 09, 10, 11, 12, 14, 16, 18, 22 e 27, pelo valor total de R$ 32.027,50; MIX ATACADO EIRELI – ME, os itens 13, 19, 21, 23, 26, 31, 32, 33, 37, 38, 39, 45, 49, 50, 52, 53 e 54, pelo valor total de R$ 5.961,58; RILL QUÍMICA LTDA – EPP, os itens 17, 20, 25, 29 e 30, pelo valor total de R$ 1.295,34; MÁRCIA APARECIDA SOARES CUELVA LUPO – ME, o item 28, pelo valor total de R$ 270,00; e P Z CASTELLO – EPP, os itens 35, 36, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 51, 55, 56 e 57, pelo valor total de R$ 4.466,00. Ato contínuo, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, e encaminhe-se o processo ao Senhor Prefeito Municipal para a Homologação.

Guararapes, 31 de outubro de 2019

Eduardo de Souza Quintana

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na Ata de Abertura, homologo o processo licitatório nº 152/2019, modalidade Pregão Presencial nº 088/2019, objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, LIMPEZA E COPA/COZINHA PARA A SEÇÃO DE MATERIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, a favor das empresas NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, pelo valor total de R$ 42.099,80; G S JORGE JUNIOR – ME, pelo valor total de R$ 5.787,60; MEC-LIMP MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA – EPP, pelo valor total de R$ 32.027,50; MIX ATACADO EIRELI – ME, pelo valor total de R$ 5.961,58; RILL QUÍMICA LTDA – EPP, pelo valor total de R$ 1.295,34; MÁRCIA APARECIDA SOARES CUELVA LUPO – ME, pelo valor total de R$ 270,00; e P Z CASTELLO – EPP, pelo valor total de R$ 4.466,00.

Guararapes, 31 de outubro de 2019

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 154/2019, modalidade Pregão Presencial nº 089/2019, objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE TIJOLOS COMUNS E BLOCOS CERÂMICOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, LOGRADOUROS E CEMITÉRIO MUNICIPAL, foram declarados vencedores, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o Senhor Pregoeiro adjudicou às empresas ISRAEL SERENO FERREIRA – ME, o item 01, pelo valor total de R$ 20.000,00; e MR GONÇALVES EIRELI – ME, o item 02, pelo valor total de R$ 29.500,00. Ato contínuo, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, e encaminhe-se o processo ao Senhor Prefeito Municipal para a Homologação.

Guararapes, 31 de outubro de 2019

Eduardo de Souza Quintana

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na Ata de Abertura, homologo o processo licitatório nº 154/2019, modalidade Pregão

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Presencial nº 089/2019, objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE TIJOLOS COMUNS E BLOCOS CERÂMICOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, LOGRADOUROS E CEMITÉRIO MUNICIPAL, a favor das empresas ISRAEL SERENO FERREIRA – ME, pelo valor total de R$ 20.000,00; e MR GONÇALVES EIRELI – ME, pelo valor total de R$ 29.500,00.

Guararapes, 31 de outubro de 2019

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 8.087, de 14 de outubro de 2019, e a desclassificação do 15º colocado, fica convocado a comparecer junto à Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de 04 a 14 de novembro de 2019, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 001/2.016, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 3.400, de 21 de dezembro de 2.016, para a função de AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 18 de novembro de 2019.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, munida dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Cartão ou Número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia do comprovante de residência; cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; Certificado do Grau de Escolaridade exigido em edital; 01 foto 3X4; Registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do “Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental” deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelo telefone (18) 3606-2766 ou (18) 3406-1592.

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

Classificação	Nome	RG
16º	CARLA DENISE PRATES OLIVEIRA	30.742.932-5

Guararapes, 01 de novembro de 2019

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Atos Administrativos | **Licenciamentos**

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-493-000015-1-1 DATA DE VALIDADE: 01/11/2020

Nº PROCESSO:	**1229/2014-GPES**
Nº PROTOCOLO:	**1229.2/2019** Data do Protocolo: **01/11/2019**
SUBGRUPO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE**
AGRUPAMENTO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	**PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE.**

RAZÃO SOCIAL:	**FREITAS & LABEGALINI LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**TRANSPORTADORA UNIAO**		
CNPJ / CPF:	**07.053.843/0001-03**		
LOGRADOURO:	**Avenida DONIZETI APARECIDO PEDROSO DE SOUZA**	NÚMERO:	**100**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**PARQUE INDUSTRIAL J. FERRO**		
MUNICÍPIO:	**GUARARAPES**		
CEP:	**16700-000**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: ZULEIDE SILVA FREITAS
CPF: 09766388865 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: SILVIA APARECIDA SOBRINHO
CPF: 36001459835 CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 54.514 UF: SP

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-493-000015-1-1	DATA DE VALIDADE: 01/11/2020

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

ADITIVO PARA ALIMENTO E COADJUVANTES DE TECNOLOGIA	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA TRANSPORTAR
ALIMENTO	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA TRANSPORTAR
COSMÉTICO	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA TRANSPORTAR
EMBALAGENS PARA ALIMENTOS	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA TRANSPORTAR
GASES MEDICINAIS	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA TRANSPORTAR
INSUMO FARMACÊUTICO	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA TRANSPORTAR
INSUMO FARMACÊUTICO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA TRANSPORTAR
MEDICAMENTO	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA TRANSPORTAR
MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA TRANSPORTAR
PERFUME	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA TRANSPORTAR
PRODUTO DE HIGIENE	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA TRANSPORTAR
PRODUTOS PARA SAÚDE	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA TRANSPORTAR
SANEANTE DOMISSANITÁRIO	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA TRANSPORTAR
VERNIZ SANITÁRIO	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA TRANSPORTAR

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351820601-493-000015-1-1** DATA DE VALIDADE: **01/11/2020**

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES	**01/11/2019**	
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO	CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL	DATA DE CIÊNCIA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	DATA DE CIÊNCIA

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351820601-472-000127-1-8** DATA DE VALIDADE: **01/11/2020**

Nº PROCESSO:	**111/2019**
Nº PROTOCOLO:	**1008.1/2019** Data do Protocolo: **30/08/2019**
SUBGRUPO:	**COMÉRCIO VAREJISTA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4722-9/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**O ARMAZEM MERCEARIA EIRELI ME**	CNPJ ALBERGANTE: **28.119.645/0001-67**
NOME FANTASIA:	**O ARMAZEM**	
CNPJ / CPF:	**28.119.645/0001-67**	
LOGRADOURO:	**AYMORES**	NÚMERO: **644**
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	**GOVERNADOR MARIO COVAS**	
MUNICÍPIO:	**GUARARAPES**	
CEP:	**16700-000**	UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: **ANA LAURA STAVARE**
CPF: **47308697886** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES	**01/11/2019**	
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO	CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
CIENTES:		
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL		DATA DE CIÊNCIA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO		DATA DE CIÊNCIA

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351820601-471-000075-1-0** DATA DE VALIDADE: **01/11/2020**

Nº PROCESSO:	**110/2019**
Nº PROTOCOLO:	**1008/2019** Data do Protocolo: **30/08/2019**
SUBGRUPO:	**COMÉRCIO VAREJISTA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**O ARMAZEM MERCEARIA EIRELI ME**	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**O ARMAZEM**	
CNPJ / CPF:	**28.119.645/0001-67**	
LOGRADOURO:	**Rua AYMORES**	NÚMERO: **644**
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	**GOVERNADOR MARIO COVAS**	
MUNICÍPIO:	**GUARARAPES**	
CEP:	**16700-000**	UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: **ANA LAURA STAVARE**
CPF: **47308697886** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES — LOCAL

01/11/2019 — DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL — DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO — DATA DE CIÊNCIA